



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2019

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista durante o ano de 2019.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-244/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 21/2019/SGP) que suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum de Boa Vista/RR, durante o exercício de 2019, nos seguintes dias: 20 de janeiro (São Sebastião - Lei Municipal nº 104/1984); 29 de junho (São Pedro - Lei Municipal nº 104/1984); 9 de julho (Criação do Município de Boa Vista - Lei Municipal nº 227/1990); 5 de outubro (Aniversário do Estado de Roraima - Lei Estadual nº 1.523/1990); 20 de novembro (Dia da Consciência Negra - Decreto Municipal nº 133-E/Decreto nº 22643-N); 8 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal nº 104/1984).

Art. 2º Dispor que a contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, §1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região